



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.694, de 17 de dezembro de 1986.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças-Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzados) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 3: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária 3.1: Administração

Verba 03090432.08: Manutenção da Coordenadoria de Planejamento

Item 4.120: Equipamento e Material Permanente.....Cz\$ 15.000,00

Orgão 9: DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 9.2: Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.28: Manut. da Divisão de Saúde Pública

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 20.000,00

TOTAL.....Cz\$ 35.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso da arrecadação prevista para o corrente exercício, em igual importância.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.694/86-Fls.02

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 17 de dezembro de 1.986.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto